DocuSign Envelope ID: A6AAF9BA-75DB-4571-B929-EE1A0B9BDDC6

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DAS 371ª e 372ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.767.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Securitizadora"); e

Na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos do artigo 10º da Lei n.º 9.514 e da Instrução CVM n.º 583,

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13 – Grupo 205, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Agente Fiduciário").

CONSIDERANDO QUE:

I - em 15 de dezembro de 2015 a Securitizadora e o Agente Fiduciário celebraram o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 371ª e 372ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo de Securitização");

II – em 20 de agosto de 2020, os titulares dos CRI em circulação, reunidos na Primeira Assembleia, deliberaram por aprovar a alteração da tabela de amortização do CRI 371 descrita no Anexo II do Termo de Securitização, devendo esta ser ajustada para acompanhar a curva de amortização do fluxo de prestações, calculadas pela Tabela Price, a partir do saldo do CRI 371 na última data de vencimento anterior à realização da

DocuSign Envelope ID: A6AAF9BA-75DB-4571-B929-EE1A0B9BDDC6

Primeira Assembleia e pelo prazo remanescente do CRI, contados a partir da próxima data de vencimento, após a realização da Primeira Assembleia e pela taxa de juros do CRI 371.

RESOLVEM de comum acordo e face às exposições acima descritas, celebrar o presente Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização das 371ª e 372ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização") de acordo com os termos e condições a seguir:

1. Tendo em vista o expresso nos "Considerandos" supramencionados, as Partes, por este Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização, acordam em ajustar o Anexo II "FLUXO DE FINANCIAMENTO" do Termo de Securitização, restando este devidamente consolidado na forma do Anexo I do presente Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização.

2. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Securitização não alteradas expressamente por este Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização.

3. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização, estejam no singular ou no plural, e que não tenham sido aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes foram atribuídos no Termo de Securitização.

4. O presente Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a Securitizadora, o Agente Fiduciário, e assim como seus sucessores, não caracterizando, em nenhuma hipótese, novação.

DocuSign Envelope ID: A6AAF9BA-75DB-4571-B929-EE1A0B9BDDC6

Fica eleito o foro da comarca da capital do estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões, disputas ou controvérsias que possam surgir entre as Partes, decorrentes ou relacionadas ao presente Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de forma exclusivamente digital, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 01 de setembro de 2020

DocuSign Envelope ID: A6AAF9BA-75DB-4571-B929-EE1A0B9BDDC6

(Página 1/1 de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 371ª e 372ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização, celebrado entre a Brazilian Securities Companhia de Securitização e a Oliveira Trust DTVM S.A. em 01 de setembro de 2020)

DocuSigned by:
Roberto Saka
Assinado por: ROBERTO SAKA:07559400833
CPF: 07559400833
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 14:58:42 BRT
ICP Brasil
165A563252D94A0A9E3377AF86583B6

DocuSigned by:
Tiago Silva Camargo
Assinado por: TIAGO SILVA CAMARGO:22197717847
CPF: 22197717847
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 16:24:19 BRT
ICP Brasil

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Securitizadora

DocuSigned by:
SONIA REGINA MENEZES
Assinado por: SONIA REGINA MENEZES:08557568886
CPF: 08557568886
Papel: Procuradora
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 14:57:50 BRT
ICP Brasil

DocuSigned by:
Nathalia Guedes Esteves
Assinado por: NATHALIA GUEDES ESTEVES:10760619743
CPF: 10760619743
Papel: Procuradora
Data/Hora da Assinatura: 01/09/2020 20:00:08 BRT
ICP Brasil
D49C6FF09D794C77865B0FB5F7ABFC2F

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

Agente Fiduciário

Testemunhas:

DocuSigned by:
Jessica Scanavaque de Castro
8B878501F6C4422...

Nome: Jessica Scanavaque de Castro
RG nº:
CPF/MF nº:

DocuSigned by:
Tatiana Regina Badolato Valerio
ACB12996A906478...

Nome: Tatiana Regina Badolato Valerio
RG nº:
CPF/MF nº:

DS

DocuSign Envelope ID: A6AAF9BA-75DB-4571-B929-EE1A0B9BDDC6

Autorregulação ANBIMA

Agente Fiduciário

ANEXO I – CONSOLIDAÇÃO DO NOVO FLUXO FINANCEIRO

Parcela	Vencto.	% Amortização
57	15/09/20	0,29899441%
58	15/10/20	0,30182058%
59	15/11/20	0,30468209%
60	15/12/20	0,30757957%
61	15/01/21	0,31051362%
62	15/02/21	0,31348489%
63	15/03/21	0,31649402%
64	15/04/21	0,31954168%
65	15/05/21	0,32262855%
66	15/06/21	0,32575534%
67	15/07/21	0,32892274%
68	15/08/21	0,33213149%
69	15/09/21	0,33538235%
70	15/10/21	0,33867607%
71	15/11/21	0,34201344%
72	15/12/21	0,34539526%
73	15/01/22	0,34882236%
74	15/02/22	0,35229558%
75	15/03/22	0,35581578%
76	15/04/22	0,35938386%
77	15/05/22	0,36300071%
78	15/06/22	0,36666727%
79	15/07/22	0,37038450%
80	15/08/22	0,37415337%
81	15/09/22	0,37797489%
82	15/10/22	0,38185009%
83	15/11/22	0,38578002%
84	15/12/22	0,38976578%
85	15/01/23	0,39380848%
86	15/02/23	0,39790925%
87	15/03/23	0,40206929%
88	15/04/23	0,40628978%
89	15/05/23	0,41057197%
90	15/06/23	0,41491714%
91	15/07/23	0,41932658%

DocuSign Envelope ID: A6AAF9BA-75DB-4571-B929-EE1A0B9BDDC6

92	15/08/23	0,42380166%
93	15/09/23	0,42834374%
94	15/10/23	0,43295425%
95	15/11/23	0,43763464%
96	15/12/23	0,44238644%
97	15/01/24	0,44721116%
98	15/02/24	0,45211042%
99	15/03/24	0,45708585%
100	15/04/24	0,46213912%
101	15/05/24	0,46727199%
102	15/06/24	0,47248623%
103	15/07/24	0,47778368%
104	15/08/24	0,48316624%
105	15/09/24	0,48863587%
106	15/10/24	0,49419458%
107	15/11/24	0,49984445%
108	15/12/24	0,50558762%
109	15/01/25	0,51142629%
110	15/02/25	0,51736275%
111	15/03/25	0,52339935%
112	15/04/25	0,52953852%
113	15/05/25	0,53578276%
114	15/06/25	0,54213467%
115	15/07/25	0,54859691%
116	15/08/25	0,55517226%
117	15/09/25	0,56186357%
118	15/10/25	0,56867378%
119	15/11/25	0,57560597%
120	15/12/25	0,58266328%
121	15/01/26	0,58984899%
122	15/02/26	0,59716647%
123	15/03/26	0,60461924%
124	15/04/26	0,61221093%
125	15/05/26	0,61994528%
126	15/06/26	0,62782621%
127	15/07/26	0,63585774%
128	15/08/26	0,64404408%
129	15/09/26	0,65238955%
130	15/10/26	0,66089868%
131	15/11/26	0,66957614%
132	15/12/26	0,67842680%

DocuSign Envelope ID: A6AAF9BA-75DB-4571-B929-EE1A0B9BDDC6

133	15/01/27	0,68745570%
134	15/02/27	0,69666809%
135	15/03/27	0,70606944%
136	15/04/27	0,71566541%
137	15/05/27	0,72546190%
138	15/06/27	0,73546506%
139	15/07/27	0,74568129%
140	15/08/27	0,75611725%
141	15/09/27	0,76677989%
142	15/10/27	0,77767644%
143	15/11/27	0,78881446%
144	15/12/27	0,80020182%
145	15/01/28	0,81184675%
146	15/02/28	0,82375785%
147	15/03/28	0,83594409%
148	15/04/28	0,84841485%
149	15/05/28	0,86117996%
150	15/06/28	0,87424968%
151	15/07/28	0,88763477%
152	15/08/28	0,90134651%
153	15/09/28	0,91539669%
154	15/10/28	0,92979772%
155	15/11/28	0,94456259%
156	15/12/28	0,95970495%
157	15/01/29	0,97523914%
158	15/02/29	0,99118023%
159	15/03/29	1,00754409%
160	15/04/29	1,02434741%
161	15/05/29	1,04160778%
162	15/06/29	1,05934372%
163	15/07/29	1,07757479%
164	15/08/29	1,09632162%
165	15/09/29	1,11560602%
166	15/10/29	1,13545102%
167	15/11/29	1,15588101%
168	15/12/29	1,17692180%
169	15/01/30	1,19860074%
170	15/02/30	1,22094686%
171	15/03/30	1,24399093%
172	15/04/30	1,26776570%
173	15/05/30	1,29230595%

DocuSign Envelope ID: A6AAF9BA-75DB-4571-B929-EE1A0B9BDDC6

174	15/06/30	1,31764874%
175	15/07/30	1,34383354%
176	15/08/30	1,37090245%
177	15/09/30	1,39890044%
178	15/10/30	1,42787556%
179	15/11/30	1,45787926%
180	15/12/30	1,48896664%
181	15/01/31	1,52119680%
182	15/02/31	1,55463326%
183	15/03/31	1,58934429%
184	15/04/31	1,62540344%
185	15/05/31	1,66289001%
186	15/06/31	1,70188964%
187	15/07/31	1,74249499%
188	15/08/31	1,78480642%
189	15/09/31	1,82893283%
190	15/10/31	1,87499260%
191	15/11/31	1,92311461%
192	15/12/31	1,97343949%
193	15/01/32	2,02612093%
194	15/02/32	2,08132726%
195	15/03/32	2,13924324%
196	15/04/32	2,20007208%
197	15/05/32	2,26403788%
198	15/06/32	2,33138828%
199	15/07/32	2,40239772%
200	15/08/32	2,47737113%
201	15/09/32	2,55664828%
202	15/10/32	2,64060891%
203	15/11/32	2,72967881%
204	15/12/32	2,82433697%
205	15/01/33	2,92512421%
206	15/02/33	3,03265342%
207	15/03/33	3,14762208%
208	15/04/33	3,27082725%
209	15/05/33	3,40318413%
210	15/06/33	3,54574867%
211	15/07/33	3,69974581%
212	15/08/33	3,86660463%
213	15/09/33	4,04800275%
214	15/10/33	4,24592279%

DocuSign Envelope ID: A6AAF9BA-75DB-4571-B929-EE1A0B9BDDC6

215	15/11/33	4,46272504%
216	15/12/33	4,70124185%
217	15/01/34	4,96490182%
218	15/02/34	5,25789550%
219	15/03/34	5,58539942%
220	15/04/34	5,95388427%
221	15/05/34	6,37154623%
222	15/06/34	6,84892326%
223	15/07/34	7,39979577%
224	15/08/34	8,04253764%
225	15/09/34	8,80220415%
226	15/10/34	9,71387270%
227	15/11/34	10,82821065%
228	15/12/34	12,22121902%
229	15/01/35	14,01232801%
230	15/02/35	16,40058792%
231	15/03/35	19,74428933%
232	15/04/35	24,76001336%
233	15/05/35	33,11978264%
234	15/06/35	49,83966505%
235	15/07/35	100,00000000%